



Criado pela Lei nº 047 de 10 de Setembro de 2013.

ED. Nº 552/2016 ANO I I I PARAÍSO DAS ÁGUAS – MS, QUARTA-FEIRA, 30 DE MARÇO DE 2016

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Ivan da Cruz Pereira
Vice - Prefeito – Ocesino Alves de Oliveira
Secretário Municipal de Administração e Finanças – Ildo Furtado de Oliveira
Secretária Municipal de Saúde – Juliana Ferrari
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Inês dos Santos Pinho
Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania – Fabiana dos Santos P. Pereira
Secretário Municipal de Infraestrutura Rural e Urbana – Daniel Gregio
Secretário Municipal de Planejamento e Fomento ao Desenvolvimento – Wilson Matheus

PODER LEGISLATIVO

Presidente – Roberto Carlos da Silva
Vice Presidente – Celso Martins da Cunha
1º Secretário – Anízio Sobrinho de Andrade
2º Secretário – Edson Prechlak de Lima
Vereador – Antônio Luiz Soares
Vereador – José Targino Ferreira
Vereador – Luiz Claudio Siena
Vereador – Lindomar da Silva Pinheiro
Vereador – Neife José Garcia

PORTARIA Nº 100, DE 30 DE MARÇO DE 2016

“Dispõe sobre alteração da Comissão permanente de sindicância administrativo disciplinar, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Paraíso das Águas – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor IVAN DA CRUZ PEREIRA**, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo inciso VIII ART. 90 da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o Comunicação Interna nº 027/2016 da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, **RESOLVE**:

Art. 1º **Afastar**, a servidora **Andrea Marques de Azevedo**, portador (a) do CPF nº 011.118.621-84, Presidente da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, a partir de 1º de abril de 2016.

Art. 2º A partir do afastamento citado a cima o **Sr. Márcio Rogerio Felipe Correa**, portador do CPF nº 254.377.778-41, fica na qualidade de Presidente da Comissão.

Art. 3º Assume como membro titular a **Sra. Marcia Rodrigues de Oliveira**, portadora do CPF nº 421.150.781-87 e conforme o Art. 2º da Lei Complementar nº 023, de 27 de agosto de 2015, conceder gratificação de 10%.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

IVAN DA CRUZ PEREIRA

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº 017/2017
Processo nº 005/2016
Ordenador: Roberto Carlos da Silva
Partes: Câmara Municipal de Paraíso das Águas
INFORNET – EDUCAÇÃO E INFOMÁTICA LTDA ME
Objeto: FORNECIMENTO DE INTERNET BANDA LARGA, UTILIZANDO A TECNOLOGIA WIRELESS (VIA RADIO), COM 3 MEGA EMPRESARIAL UPLOAD 1533K DOWNLOAD 3096K

Valor Global: \$ 2.820,00 (dois mil, oitocentos e vinte reais)
Vigência Contratual: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos termos legais.
Amparo Legal: Dispensa de Licitação 005/2016
Data de Assinatura: 22/03/2016
Assinam: Roberto Carlos da Silva
Maykon Costa Schons

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial 030/2016

Processo 505/2016

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS**, estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da equipe de Apoio à Modalidade Licitação por Pregão e seu Pregoeiro, nos termos da Lei nº 10.520/2002, Portaria Municipal de Paraíso das Águas/N.º 383/2015 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, torna

público que se encontra a disposição dos interessados a licitação objetivando a **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL, ABASTECIMENTO EM BOMBA, NA CIDADE DE VOTUPORANGA – SP, PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, a data para abertura das propostas é 12 de abril de 2016, às 08:00 horas (horário local), na sede da Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas, no Departamento de Licitações, sito a Avenida Manoel Rodrigues da Cruz, 481, Centro. Os interessados poderão obter o edital detalhado contendo as especificações e bases da licitação junto a Comissão Permanente de Licitação no endereço acima citado ou no endereço eletrônico www.paraissodasguas.ms.gov.br, na aba Portal da Transparência.

Paraíso das Águas – MS, 29 de março de 2016.

Danner Siena
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial 031/2016

Processo 539/2016

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS**, estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da equipe de Apoio à Modalidade Licitação por Pregão e seu Pregoeiro, nos termos da Lei nº 10.520/2002, Portaria Municipal de Paraíso das Águas/N.º 383/2015 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, torna público que se encontra a disposição dos interessados a licitação objetivando a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER DE PARAÍSO DAS ÁGUAS – MS**, a data para abertura das propostas é 12 de abril de 2016, às 13:30 horas (horário local), na sede da Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas, no Departamento de Licitações, sito a Avenida Manoel Rodrigues da Cruz, 481, Centro. Os interessados poderão obter o edital detalhado contendo as especificações e bases da licitação junto a Comissão Permanente de Licitação no endereço acima citado ou no endereço eletrônico www.paraissodasguas.ms.gov.br, na aba Portal da Transparência.

Paraíso das Águas – MS, 29 de março de 2016.

Danner Siena
Pregoeiro